



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2023
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2023/2024

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (14/04/2023), sexta-feira, às 11h41min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social; Obras e Serviços Públicos**; com a presença dos Senhores Vereadores: **Luiz Antônio dos Santos** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente da CFO e Vice-Presidente da CESAS); **Hermes Pereira Júnior** (Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJRF); **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da COSP e Membro da CFO); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS), **Severino Schulz** (Membro da COSP); **Gilmar Loose** (Vice-Presidente da COSP e Membro da CESAS) e o Secretário da SEMOD, SR. Agostinho Lara. **MATÉRIAS DE ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 139/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros restrito às chamadas dos usuários realizadas exclusivamente por meio de acesso de aplicativo on-line gerido por empresa de tecnologia de transporte ETI, no Município de Espigão do Oeste e seus Distritos"; **Projeto de Lei nº 122/2022** de autoria do Vereador Luiz Antônio dos Santos, que "Institui a política de controle de natalidade de cães e gatos no Município de Espigão do Oeste e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 49/2023** de autoria do Vereador Antônio José, que "Altera artigo da Lei Municipal nº 1.589, de 31 de outubro de 2011 que dispõe sobre benefícios aos doadores de sangue do Município de Espigão do Oeste"; **Projeto de Lei nº 53/2023** de autoria do Vereador Antônio José Pereira Nascimento, que "Cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) e o crachá de identificação, no âmbito do Município de Espigão do Oeste e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 54/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera artigos da Lei Municipal nº 2.431, de 11 de novembro de 2021 (altera o valor do auxílio deslocamento para os cargos de enfermagem e motoristas)"; **Projeto de Lei nº 56/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Superávit, no valor de R\$ 184.196,36 (cento e oitenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações"; **Projeto de Lei nº 57/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, por Superávit, no valor de R\$ 591.951,24 (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações"; **Projeto de Lei nº 58/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 206.761,76 (duzentos e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas ações"; **Projeto de Lei nº 59/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 550.071,60 (quinhentos e cinquenta mil, setenta e um reais e sessenta centavos), destinados a atender a

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, referente ao projeto de AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA LED 80W, provenientes de recursos do CONVÊNIO N° 007/SEOSP/PGE/2023, firmado entre Governo Estadual, através da SEOSP e o Município de Espigão do Oeste"; **Projeto de Lei nº 60/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 145.230,03 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e três centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações"; **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023** de autoria dos Vereadores Cosmo de Novaes Ferreira e Gilmar Loose, que "Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo senhor Deputado Estadual Elcirone Moreira Deiró"; **Moção de Aplauso nº 02/2023** de autoria da Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre e demais Vereadores Apoiadores aos "Políciais Militares do 2º Pelotão de Polícia Militar, da 3ª Companhia, do 4º Batalhão (2º Pel. PM 3ª Cia PM /4º BPM)". **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF - Vereador Luiz Antônio dos Santos, presidiu os trabalhos e realizou a leitura de um versículo da Bíblia, após a leitura, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião. Dando continuidade, o Presidente solicitou para **incluir na pauta a Moção de Aplauso nº 03/2023** "ao Senhor **Delegado de Polícia e Policiais Civis**", não houve objeção dos demais membros quanto a sua inclusão na pauta. A seguir, solicitou ao Vereador Cosmo a leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária Conjunta realizada no dia 31/03/2023, o Vereador Hermes pediu dispensa da leitura da Ata, que foi acatado. Colocou em discussão e votação a Ata, não houve discussão e a Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 139/2021, a Emenda Supressiva 01 e a Emenda Supressiva/Modificativa 01** que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Hermes como relator do presente projeto. Em seguida, colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 122/2023**, iniciou-se a discussão, porém optaram em discuti-lo em uma próxima reunião e chamar um representante da Associação e um Servidor da Prefeitura para alguns esclarecimentos. Dando continuidade, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 49/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Cosmo como relator do presente projeto. Seguindo, colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 53/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas comissões, nomeando como relator o vereador Luiz Antônio. Seguindo, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 54/2023**, que, após debaterem sobre o projeto, opinaram por dar parecer favorável, sendo nomeado como relator o Vereador Hermes. Dando continuidade, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 56/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Luiz Antônio como relator do presente projeto. Dando continuidade, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 57/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Luiz Antônio como relator do presente projeto. Dando continuidade, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 58/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Luiz Antônio como relator do presente projeto. Na sequência, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 59/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Luiz Antônio como relator do presente projeto. Dando continuidade, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 60/2023**, onde as Comissões se prostraram favorável, nomeando o Vereador Cosmo como relator do presente projeto. Seguindo, foi posto em discussão o **Projeto de Decreto nº 01/2023**, onde as Comissões se prostraram favorável, nomeando o Vereador Cosmo como relator do presente projeto. Na sequência esteve em discussão a **Moção de Aplauso nº 02/2023**, que teve parecer favorável das Comissões, nomeando o Vereador Antônio José como Relator. Por fim, foi posto em discussão a **Moção de Aplauso nº 03/2023**, que obteve parecer favorável, tendo como relator o Vereador Luiz Antônio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião às 12h45min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual

após aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2023.

Luiz Antônio dos Santos

Presidente da CLJRF
Vice-Presidente da CFO
Vice-Presidente da CESAS

Hermes Pereira Júnior

Presidente da CFO
Vice-Presidente da CLJRF

Antônio José Pereira Nascimento

Membro da CLJRF

Zonga Joadir Schulz

Membro da CFO
Presidente da COSP

Cosmo de Novaes Ferreira

Presidente da CESAS








Gilmar Loose

Vice - Presidente da COSP
Membro da CESAS

Severino Schulz

Membro da COSP

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 08/05/2023 às 08:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 08/05/2023 às 08:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 08/05/2023 às 09:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 08/05/2023 às 09:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Vereador**, em 08/05/2023 às 10:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 11/05/2023 às 09:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Pereira Nascimento, Vereador**, em 11/05/2023 às 19:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **503973** e o código verificador **5BFA9B8A**.

